Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva **para atuar em Cursos de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 008/2017**

**Edital Simplificado Nº 008 /2017**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (Deaad), RESOLVE: tornar público o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de **Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva, **para o curso Bacharelado em Administração Pública modalidade a distância**, ofertados pela UNILAB, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## 1. Disposições Preliminares

a) Ter formação de nível superior no (s) módulo (s) pleiteado (s);
b) Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
c) Ser servidor (a) professor (a), técnico (a) administrativo ou qualquer outra categoria na esfera federal, estadual ou municipal ou empregado público;
d) Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao Tutor (a);
e) Ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas presenciais quando convocado, inclusive aos fins de semanas;
f) Ter disponibilidade para viajar aos polos UAB/UNILAB quando necessário, inclusive aos fins de semanas;
g) Ter acesso a computadores e recursos de conectividade à internet;
h) Saber utilizar computadores com sistema operacional Windows e Linux, editor de texto, planilha de cálculo, programa de apresentação de slides, navegadores de internet e correio eletrônico;
i) Estar ciente que exercerá a tutoria a distância por módulos de disciplinas, e que, portanto, deverá dominar os conteúdos didáticos das disciplinas do módulo;
j) Ter disponibilidade para participar da formação básica;
k) Não poderão concorrer à vaga os candidatos que atuaram como bolsista da CAPES na DEAAD e tenham sido desvinculados por não cumprimento de suas atribuições, em um prazo de 5 anos da sua desvinculação, conforme Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016;
l) A atuação do tutor será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do Termo de Compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições dos tutores. Deste modo o tutor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento;
m) É vedada a participação de discentes desta instituição, que estejam regularmente matriculados no curso de Administração Pública na modalidade EAD, para atuarem como tutores.
n) Residir em município onde estão estabelecidos um dos polos dos quais a UNILAB oferta cursos (Anexo II) ou nas regiões próximas, ficando o ônus do deslocamento, quando houver necessidade de realização de atividades presenciais, por conta do próprio tutor;

## 2. Das atribuições

a) Assessorar os docentes e os tutores presenciais em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
b) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados;
c) Corrigir as atividades e fornecer feedback que permita a avaliação continuada, **no prazo máximo de 24 horas**;
d) Aplicar provas presencias de acordo com os calendários dos cursos;
e) Corrigir avaliações e trabalhos presenciais, respeitando o calendário de devolutiva;
f) Responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos de docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails de 24 horas;
g) Participar de toda atividade síncronas e assíncronas sugeridas pelo docente e/ou coordenação de curso e/ou DEAAD;
h) Manter-se em permanente comunicação com o professor formador, coordenação de tutoria e, acima de tudo, com os alunos, durante todo o módulo;
i) Estar atento ao nível de interatividade dos discentes, para identificar quais discentes não estão interagindo com a tutoria a distância para tentar resgatar a relação interativa;
j) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos discentes;
k) Participar de reuniões, com docente formador ao ser lotado em uma disciplina. Há **obrigatoriedade** de participação nas formações, sendo que a não participação deve ser justificada;
l) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema;
m) Apresentar relatórios por disciplina;
n) Incentivar e estimular o aluno para o uso das tecnologias, valorizando o estudo e a experiência de cada um;
n) Auxiliar os alunos no uso do ambiente virtual;
o) Disponibilizar e fornecer informações relacionadas às disciplinas;
p) Promover encontros virtuais, com alunos por meio dos recursos tecnológicos.

**3. Da Formação Exigida**

| **Módulos** | **Disciplinas** | **Graduação exigida para módulo de atuação** |
|---|---|---|
| Módulo 1 | Filosofia e Ética; Teorias da Administração I; Introdução à Economia; Psicologia Organizacional; Matemática básica, Introdução à EAD; Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração; Seminário Integrador. | Administração; Administração Pública; Economia; Ciências Contábeis; Estatística |
| Módulo 2 | Ciência Política; Teorias da Administração II; Macroeconomia; Contabilidade Geral; Matemática para Administradores, Seminário Integrador I; Leitura e Produção de Texto. | Administração; Administração Pública; Economia e Ciências Contábeis. |
| Módulo 3 | Teorias da Adm. Pública; Sociologia Organizacional; Economia Brasileira; Contabilidade Pública; Instituições de Direito Público e Privado, Seminário Integrador II; Informática para administradores. | Administração; Administração Pública; Economia; Ciências Contábeis e Direito |
| Módulo 4 | Teorias das Finanças Públicas; Organização, Processos e Tomada Decisão; Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público; Estatística Aplicada à Administração; Direito Administrativo; Seminário Integrador III; Redação Oficial. | Administração; Administração Pública; Economia; Ciências Contábeis; Direito e Estatística |
| Módulo 5 | Planejamento e Programação na Adm. Pública; Gestão de Pessoas no Setor Público; Gestão de Operações e Logística I; Matemática Financeira e Análise de Investimento; Direito e Legislação Tributária; Direito Empresarial; Seminário Temático I na LFE I; Seminário Temático I na LFE II; Seminário Temático I na LFE III. | Administração; Administração Pública; Economia; Ciências Contábeis e Estatística |
| Módulo 6 | Orçamento Público; Administração Estratégica; Gestão de Operações e Logística II; Elaboração e Gestão de Projetos; Empreendedorismo Governamental; Gestão da Regulação; Seminário Temático II na LFE I; Seminário Temático II na LFE II; Seminário Temático II na LFE III. | Administração; Administração Pública; Economia e Ciências Contábeis |
| Módulo 7 | Auditoria e Controladoria; Negociação e Arbitragem; Tecnologia e Inovação; Gestão de Redes de | Administração; Administração Pública; |

| | | |
|---|---|---|
| | Cooperação na Esfera Pública; Relações Internacionais; Seminário Temático III na LFE I; Seminário Temático III na LFE II; Temático III na LFE III. | Economia e Ciências Contábeis |
| Módulo 8 | Políticas Públicas e Sociedade; Gestão Ambiental e Sustentabilidade; Licitação, Contratos e Convênios; Seminário Temático IV na LFE I; Seminário Temático IV na LFE II; Seminário Temático IV na LFE III; Elaboração de TCC | Administração; Administração Pública; Economia; Ciências Contábeis e Direito |

**4. Inscrição:**

4.1. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, das 00h00min do dia 11 de outubro de 2017 às 23h59min do dia 23 de outubro de 2017, observando o horário de Fortaleza.

4.2. O candidato deverá, **no momento da inscrição, anexar de forma digitalizada e em formato PDF** (com limite de 5MB para cada arquivo anexado), a seguinte documentação:

a) registro Geral de Identificação;
b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) comprovante de residência;
d) diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação básica requerida para o módulo de interesse;
e) comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior de acordo com a Portaria 183/2016-CAPES/MEC, conforme item 1.b. Somente será aceita cópia legível de Carteira de Trabalho ou Declaração com validade de 30 (trinta) dias emitida pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo "Professor" ou "Professora".
   Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também será aceita como "comprovação de um ano de experiência no magistério" declaração/atestado emitido por IES com nome, carimbo e nº do SIAPE do emitente do documento comprobatório de atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
f) comprovante de vínculo empregatício público (Termo de posse ou contrato de trabalho ou cópia legível de Carteira de Trabalho ou Declaração com validade de 30 (trinta) dias;
g) contracheque do último mês emitido pela instituição da qual possui vínculo público;
h) certificado de Reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

i) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral).
j) currículo Lattes (plataforma do CNPq)
k) documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o anexo I.

4.3 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos;
4.4 As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos;
4.5 O candidato que não apresentar a graduação exigida para seu módulo de atuação será eliminado do processo seletivo;
4.6 O candidato que não anexar a documentação exigida nos campos eletrônicos específicos corretamente, no ato da inscrição, terá sua inscrição indeferida;
4.7 A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via sistema.

**5. Etapas do Processo, Classificação e Critérios de desempate:**

O processo Seletivo Simplificado se dará em duas (02) etapas (ver- Cronograma e Anexo I – Avaliação de Títulos para classificação e desempate), sendo:

**Primeira Etapa (Etapa classificatória e eliminatória):** Análise do Currículo (envio obrigatório);
**Segunda Etapa (Etapa eliminatória):** Formação Básica para os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa, na qual o candidato deverá obter nota mínima 70 (setenta).

a) Serão considerados hábitos para a segunda fase os candidatos (as) que alcançarem o mínimo de 20 (vinte) pontos na análise curricular;
b) A pontuação exposta no anexo I deste edital respeitará a descrição de maior comprovação apresentada por item, ou seja, cada item de documentação que possuir mais de uma descrição valerá apenas a de maior comprovação.
c) O(a) candidato(a) classificado(a) na primeira etapa será convocado (a) para a segunda etapa, cuja nota mínima para aprovação desta etapa será 70 (setenta) pontos.
d) Se houver empate entre os (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:
   1) Maior pontuação na análise do currículo;
   2) Maior tempo de experiência em tutoria;
   3) Maior tempo atuando como servidor público efetivo;
   4) Maior idade.

## 6. Da Convocação

Caso seja classificado (a) nas duas etapas anteriores, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar, quando convocado para atuar:

a) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
b) Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
c) Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade;
d) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
e) Cópia autenticada comprovante de residência atual;
f) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
g) Cópia autenticada do diploma de graduação na formação exigida;
h) Cópia autenticada do diploma da maior titulação;
i) Comprovante de vínculo público autenticado (termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou declaração com no máximo 30 (trinta) dias de expedição);
j) Cópia autenticada dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;
k) Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” com o período;
l) Currículo Lattes resumido;
m) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.

6.1 No momento da convocação, o Tutor não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei n° 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas

6.2 O tutor que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo tutor do banco de reserva.

6.3 O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 6, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

**7. Cronograma**

| PRIMEIRA ETAPA | DATA |
|---|---|
| **Divulgação do Edital** | **11/10/2017** |
| **Recebimento das Inscrições** | **11/10/2017 – 23/10/2017** |
| **Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas** | **27/10/2017** |
| **Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br)** | **30/10/2017** |
| **Divulgação da lista final de inscrições deferidas** | **01/11/2017** |
| **Análise de Títulos** | **03/11/2017 – 09/11/2017** |
| **Divulgação Parcial do processo de análise curricular** | **10/11/2017** |
| **Recurso do Resultado da Primeira Etapa** (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br) | **13/11/2017** |
| **Divulgação do Resultado da Primeira Etapa e convocação para Segunda Etapa** | **16/11/2017** |
| **SEGUNDA ETAPA (FORMAÇÃO BÁSICA)** | **DATA** |
| **Início Formação - Encontro Presencial**<br>Local: Auditório Bloco Administrativo - Campus Liberdade<br>Endereço: Campus da Liberdade, Av. Abolição, n° 03 – Redenção, Ceará, CEP: 62.790-000 - Horário: 09:00h às 12:30h<br>**OBS.:** Será disponibilizado link nos polos presenciais da UNILAB. | **25/11/2017** |
| **Atividades a Distância** | **25/11/2017 – 16/12/2017** |
| **Resultado Final** | **19/12/2017** |

## 8. Disposições Gerais

- O candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá ter em sua residência computador e internet banda larga com acesso ilimitado.
- **O profissional receberá bolsa a ser paga pela Capes conforme valor e diretrizes estabelecidas na** Portaria 183/2016-CAPES/MEC.
- O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme Lei n° 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas.
- O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.
- A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação de Acompanhamento Pedagógico, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.
- A DEAAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Diretoria.
- Toda a documentação entregue no ato da convocação, bem como a análise de currículo serão avaliadas pela Comissão de Processos Seletivos;
- Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano;
- O Processo Seletivo Simplificado será amplamente divulgado na internet;
- Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do DEAAD - UNILAB, no endereço eletrônico http://deaad.unilab.edu.br/;
- Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente;

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva **para atuar em Cursos de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 008/2017**

- A Comissão de Processos Seletivos divulgará a lista final de candidatos a serem convocados no site da DEAAD e a convocação será realizada através do contato com o (a) candidato (a) selecionado (a) pelo e-mail do qual realizou a inscrição ou pelos telefones indicados no currículo;
- Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas no site da DEAAD.

Redenção, 11 de outubro de 2017.

Maria Cristiane Martins Souza
Diretora de Educação Aberta e a Distância

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva **para atuar em Cursos de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 008/2017**

## ANEXO I
## AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato (a): _____

1) Análise Curricular (1ª Etapa)

Obs: A pontuação por item que possuir mais de uma descrição não serão cumulativas. Deste modo o candidato deverá assinalar o item em que possuir maior titulação.

| **DOCUMENTOS** | **Descrição** | **PONTUAÇÃO UNITÁRIA** | **PONTUAÇÃO TOTAL** |
|---|---|---|---|
| **1. Curriculum Lattes** | - | Documentação Obrigatória | - |
| **2. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior** | - | Documentação Obrigatória | - |
| **3. Comprovante de Vínculo Público.** | - | Documentação Obrigatória | - |
| **4. Titulação** | Doutorado | 20 pontos | |
| | Mestrado | 15 pontos | |
| | Lato Sensu | 10 pontos | |
| **5. Atividade Docente na Modalidade a Distância ou presencial** | Tutor a distância ou Tutor Presencial | 20 pontos (mínimo de seis meses) | |
| | Docente no curso de graduação ou pós-graduação presencial ou a distância | 15 pontos (mínimo de seis meses) | |
| | Docente ensino médio ou técnico | 10 pontos (mínimo de seis meses) | |
| **6. Cursos de Formação** | Cursos de **Formação em Tutoria em EaD, com carga horária mínima de 40h** | 10 pontos (por curso) | |
| | Cursos voltados para a EaD, com **carga horária mínima de 40h** | 10 pontos (por curso) | |

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
**Seleção de Tutores (as) a Distância**, para cadastro de reserva **para atuar em Cursos de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 008/2017**

## ANEXO II
## LISTA DE POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Redenção
Av. da Abolição, 03 – Centro – CEP.: 62790-000 – Redenção/CE – Brasil
Tel.: +55 (85) 3332-1750

São Francisco do Conde
Rua: Juvenal Eugênio de Queiroz – S/N – Baixa Fria – CEP.: 43900-000 – São Francisco do Conde/BA – Brasil
Contato: polouabsfc@gmail.com

Limoeiro do Norte
Rua José Hamilton de Oliveira, 160 – Santa Luzia – CEP.: 62930-000 – Limoeiro do Norte- CE – Brasil

Piquet Carneiro
Rua Zacarias Pinheiro da Silva, s/n – Centro – CEP.: 63605-000 – Piquet Carneiro/CE – Brasil